CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h e 00min, na sua sede própria, teve início a 17ª (décima-sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, o Presidente Joaquim Badaró de Campos deu início aos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em ato contínuo, obedecendo a pauta devidamente publicada e em posse dos vereadores, colocou em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, determinou que a Vereadora Inez procedesse à leitura da **CORRESPONDENCIA DO PREFEITO** - Ofício nº 138/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 032/2023 que altera a Lei Municipal nº1470, de 16 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. Ofício nº 139/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 033/2023 que altera os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 1.520, de 28 de junho de 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2024. Ofício nº 140/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 034/2023 que estima receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus do Amparo, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Os Projetos foram enviados para suas respectivas Comissões. Ofício nº 142/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 035/2023 que atualiza o piso salarial profissional para os profissionais da Educação Básica do municipal de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2023, com fulcro no parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, de 13/01/2023 c/c Portaria do MEC nº 17, de 16/01/2023 e decisão do Supremo Tribunal Federal publicada em 26/09/2023 – ADI 4848, e da outras providências. Após leitura do Projeto e já com os pareceres o Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2ª discursão ninguém se manifestando o Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2º votação sendo aprovado unanimidade. Oficio nº 144/2023 Encaminha Balancete do mês de agosto/2023. Ofício nº 146/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 030/2023 que institui o auxílio aluguel para situações emergenciais decorrentes de desastres naturais destinado à pessoa física afetada por danos decorrentes de chuvas, enchentes, deslizamentos ou qualquer evento natural e climático extremo, e da outras providências. A vereadora Inez explicou que o referido Projeto já havia entrado na Casa, porém foi devolvido para a prefeitura para adequações e retornou novamente para apreciação. Após leitura do Projeto o Presidente colocou a urgência/urgentíssima em votação que foi aprovado por todos, assim o Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2ª discursão ninguém se manifestando o Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2º votação sendo aprovado unanimidade. Ofício nº 148/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 036/2023 que acrescenta item no anexo I da Lei Municipal nº 1320/2017 e alterações – planos de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, e dá outras providências. Após leitura do Projeto o Presidente colocou a urgência/urgentíssima em votação que foi aprovado por todos, colocado em 1ª e 2ª discursão ninguém se manifestando o Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2º votação sendo aprovado

unanimidade. Oficio nº 145/2023 Encaminha Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental. A vereadora Inez disse que o estado não tem competência para emitir esse laudo ambiental, mas outros órgãos ambientais e que pelo estado não há essa competência. O Presidente explicou que o ofício 145 é referente ao requerimento 08/2023 da vereadora Edilene. A vereadora Edilene em resposta disse que a certidão está incompleta e que ela vai analisar com calma. O Presidente autorizou que os vereadores tirassem uma cópia da referida certidão. **CORRESPONDENCIAS DOS VEREADORES** Balancete mês de setembro/2023. Projeto de Resolução 019/2023 que cria Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração aos 70 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Bom Jesus do Amparo. O Presidente solicitou que os vereadores apresentassem os nomes e currículos das pessoas que seriam homenageadas até sexta-feira e como será feita, reforçou a necessidade de que o grupo da Câmara fosse utilizado exclusivamente para assuntos relacionados à Câmara Municipal e caso haja algum assunto que deva ser levado ao Prefeito ou alguma Secretaria que seja feito através de oficio ou indicação. Em seguida o Presidente colocou o Projeto em discursão e em votação que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução 020/2023 que concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo á Anna Clara Gonçalves Pires Martins. O Presidente explicou quem era Anna Clara, destacando suas conquistas em competições em Sete Lagoas, onde ela ganhou o segundo lugar duas vezes. Ele enfatizou a importância de reconhecer e homenagear pessoas como ela. A vereadora Edilene expressou a importância da Casa conceder medalhas, sendo uma forma de incentivar os jovens. O Presidente mencionou a entrega dos Diplomas aos alunos do JEMG e das medalhas entregues anteriormente, destacando a beleza desse gesto. Em seguida, os Projetos foram aprovados por unanimidade. **CORRESPONDNCIAS DIVERSAS** Convite Escola Municipal da II feira "Meninos Maker". Correspondência Câmara dos Deputados - Recursos do Orçamento pagos aos Municípios. **ORDEM DO DIA**- Veto ao Projeto de Lei nº 002/2023 Câmara Municipal. A vereadora Inez explicou que Projeto feito por foi vetado pelo Executivo por inconstitucionalidade. Sendo assim Inez explicou que não existe essa inconstitucionalidade, e juntamente com o Presidente da Casa ela conversou com o Dr. Mauro Bomfim, ele informou que já existe uma Lei Federal que já tornou como competência comum da Câmara colocar o nome de rua ficando ao Prefeito sancionar a Lei, por isso a vereadora juntou Leis de outras legislações que mostram que era comum fazer tal indicação para denominar ruas no município. E o Prefeito ao invés de fazer a sanção ele vetou o Projeto. Inez disse ainda que a Lei maior rege todas as outras, sendo que a Prefeitura poderia ter sancionado, como todos os demais prefeitos fizeram, mas não foi o que foi feito e ao falar com o Dr. Mauro Bomfim ele disse que a Câmara estava certa. Falou que a cidade vai completar 70 anos e sempre trabalha com amor, devendo retirar o Veto de pauta e votar o Projeto porque o Veto ela não concorda, porque ela jamais apresentaria um Projeto errado aos Nobres. O Presidente disse que presenciou a conversa da Vereadora Inez com o Dr. Mauro Bomfim ressaltando que a lei maior é a que manda, falou que a Lei Orgânica deverá ser atualizada, sendo assim colocou o Veto em votação nominalmente e todos vereadores rejeitaram o Veto. **INDICAÇÃO-** Indicação nº 024/2023 de autoria da vereadora Edilene, sobre a necessidade refazer o calçamento da Rua Irmã Dalva Gomes Amora, esquina com a rua Monsenhor Horta. A vereadora Edilene mencionou a

presença de buracos em várias ruas da cidade, causando problemas para veículos. Ela também observou que a Copasa abria buracos, mas a Prefeitura não os fechava. Além disso, Edilene destacou que essa mesma rua após sua indicação, não houve mais descarte de lixo, mas pediu para que o lote seja fechado pois ainda se encontra aberto. Indicações de autoria do Vereador Yuri nº 025/2023 sobre a necessidade de fazer uma revisão geral nas redes de água já existentes do poço artesiano mais antigo do Fernando Soares, e também fazer urgentemente uma nova rede pra levar água na Rua Joanico tirando água do novo poço artesiano que foi perfurado em 2022, e que até hoje não foi concluído. Nº 026/2023 sobre a necessidade de colocar brinquedos de madeira tratada como escorregadores, gangorras, caixas de areia em diversos espaços públicos da cidade. Nº 027/2023 sobre a necessidade de fazer a limpeza através de capina ou roçadeira de toda extensão da Rua Vereador Clodomiro de Oliveira e do trilho que dá acesso ao bairro Nossa Senhora das Graças. O Presidente colocou em discussão, a vereadora Inez comentou sobre um radar localizado entre Campolar e Bom a Vista. Ela testemunhou um acidente na área e expressou preocupação com a segurança na BR 381, que considerou perigosa. Inez também mencionou que as árvores em Campolar precisavam ser podadas, pois representavam um risco para os moradores. E destacou que na Estância da Serra, os moradores estavam necessitando de uma bomba reserva. E comentou sobre a sua visita na comunidade do Fernando Sores. O Presidente concordou e expressou sua vontade de resolver diretamente essa questão com o prefeito. Ele também mencionou a necessidade de um parquinho para crianças na Casa Popular, onde aproximadamente 90 crianças residem. O Presidente propôs que a vereadora Inez considerasse fazer uma indicação em conjunto com ele para abordar essa questão. O vereador Yuri começou a reunião cumprimentando a todos e abordou suas indicações. Ele expressou preocupação com a falta de água em Fernando Sores, uma questão que aflige a população desde o início de seu mandato. Yuri também mencionou que a prefeitura resolveu a questão da energia na área, mas a falta de água ainda persiste, o que ele considera um descaso com a comunidade. Ele pediu urgentemente que a Secretaria de Obras tomasse medidas para resolver esse problema. Além disso, Yuri falou sobre a necessidade de brinquedos na cidade e destacou a extensão da Rua Vereador Clodomiro de Oliveira, que dá acesso ao bairro Nossa Senhora das Graças. Ele lembrou que o prefeito havia prometido construir uma ponte nessa área durante sua campanha, mas essa promessa ainda não foi cumprida, deixando o local abandonado e sem iluminação. Durante a reunião, o Presidente também mencionou a comunidade de Felipe e do Morro Redondo, onde o problema de falta de água foi resolvido. E comentou que a questão poderia ser de gerenciamento em vez de escassez real de água. Ele observou que a cidade possui dois caminhões de água para atender a população, mas a demanda é alta, especialmente devido às pessoas comprando lotes clandestinamente. Porém, o vereador Yuri discordou, afirmando que no caso de Fernando Sores, o problema não era de gerenciamento, mas sim de infraestrutura. Ele enfatizou que o encanamento não estava pronto para distribuir água para a população e que provavelmente era necessário fazer um reparo, incluindo a aquisição de materiais de construção. Yuri também destacou a necessidade de um concurso. A vereadora Edilene acrescentou que, no mandato atual, a prefeitura havia retirado a taxa de manutenção da água, o que estava causando problemas, já que a prefeitura não fornecia uma caixa de água

maior. O Presidente propôs que o assunto fosse discutido com a prefeitura, e mencionou que, segundo um morador da cidade, a falta de água não era um problema crônico, pois sempre havia um caminhão abastecendo a região. Após a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Durante a reunião, a vereadora Edilene pediu ao Presidente que verificasse na Prefeitura e, se possível, fornecesse um retorno a ela e aos vereadores sobre o motivo pelo qual algumas informações não foram repassadas ou se houve algum erro no sistema sobre o repasse do INSS. Funcionários do CRAS procuraram tanto ela quanto Gilvan com dúvidas sobre esse assunto. O Presidente informou que já havia discutido o assunto com a vereadora Elvira e que, de qualquer forma, entraria em contato com o setor de Recursos Humanos para esclarecer o que estava acontecendo. Em seguida, a vereadora Elvira se ofereceu para esclarecer dúvidas sobre o INSS caso alguém precisasse. O Presidente parabenizou os festeiros pela festa e pela reforma. A vereadora Edilene explicou que não pôde comparecer à festa e justificando sua ausência em suas redes sociais. Por fim, o Presidente pediu desculpas por não ter incluído uma moção de pesar para Fabio e Elisangela, comprometendo-se a fazê-lo na próxima reunião. Nada nada mais a tratar em nome de Deus e do Povo de Bom Jesus do Amparo, o Presidente encerrou a Sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 20 de outubro de 2023.

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Presidente

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente

INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário

ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2° Secretario

CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador

CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora

GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador

YURI COUTO MOTTA
Vereador